



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 093/2022

Data: 23 de fevereiro de 2022

Ementa: reitera a Indicação nº 632/2021 e novamente sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Captopril e Losartana Potássica) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, diante da falta insistente e já prolongada destes remédios, o que tem causado prejuízo à saúde dos cidadãos rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração a Indicação nº 632/2021, apresentando novamente a sugestão para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Saúde, reponha com urgência no estoque da Farmácia Básica e das Unidades Básicas de Saúde medicamentos anti-hipertensivos (ex.: Captopril e Losartana Potássica) para distribuição aos cidadãos pela rede municipal de saúde, diante da falta insistente e já prolongada destes remédios, o que tem causado prejuízo à saúde dos cidadãos rondonenses.

A presente sugestão já foi objeto de demanda por parte deste Vereador em 07 de novembro de 2021, quando solicitou-se ao Executivo Municipal providências no sentido de repor o estoque de medicamentos da mencionada classe. Contudo, verifica-se que até a presente data, nenhuma solução efetiva foi tomada, haja vista que, novamente, referidos fármacos encontram-se em falta para distribuição aos munícipes.

Assim, é de palmar importância que a administração imediatamente reponha os medicamentos faltantes da classe dos anti-hipertensivos e que aperfeiçoe o sistema de compras e licitações visando não mais faltar nenhum tipo de remédio ou suprimento para a entrega gratuita aos munícipes, notadamente aqueles de uso contínuo, como é o caso.

Pelo exposto, novamente apresenta-se tal pedido, indicando-se o seu urgente atendimento, em favor da população de Marechal Cândido Rondon.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de fevereiro de 2022.


**ARION AUGUSTO
NARDELLO NASIHGIL**
Vereador